



Carta de Princípios

Auto-Avaliação do Agrupamento

“Avaliar uma escola tem como finalidade compreender e valorizar as suas práticas, as suas relações e o seu discurso pedagógico, facilitar a tomada de decisões e, também, formular e reformular teorias sobre a escola, de tal modo que se estabeleça uma circularidade compreensiva na dialéctica permanente da teoria e da Prática.”

(Guerra, 2003:26)

De acordo com o disposto na Lei 31/2002 de 20 de Dezembro (Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Não Superior), a auto-avaliação das escolas tem carácter obrigatório e é muito importante para o bom funcionamento das escolas:

“ A auto-avaliação tem carácter obrigatório, deve contar com o apoio da administração educativa e deve ter em linha de conta os seguintes aspectos: - Grau de concretização do projecto educativo (...); - Nível de execução das actividades (...);- Desempenho dos órgãos da administração e gestão das escolas (...); - Sucesso escolar (...); - Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa. “

(artigo 6.º da Lei 31/2002)

Dando cumprimento à legislação e tendo em conta uma visão da escola como uma organização aprendente, deve partir de si própria, enquanto organização, a procura de uma análise interna que leve a estruturar-se de acordo com a auto-avaliação feita pela e para a própria.

Assim sendo, o agrupamento irá dar continuidade ao processo de auto-avaliação, pois esta é a melhor modalidade de avaliar os resultados e o funcionamento da organização, permitindo um conhecimento da instituição e da acção desta, levando a escolha ou redireccionamento no caminho para a melhoria da comunidade escolar e a envolvente.



Desta forma, foi reestruturada a Equipa de Auto-Avaliação (EAA), porém salienta-se que a participação e a envolvimento de todos os intervenientes da comunidade educativa são essenciais para a execução deste processo.

A Auto-Avaliação do Agrupamento tem como objectivo fulcral aumentar o conhecimento acerca dos processos, e sobretudo reflectir sobre o seu funcionamento a fim de melhorá-lo e aperfeiçoá-lo, sempre com o intuito de ajudar e não punir. A Auto-Avaliação constitui ainda uma forma de valorizar e ampliar as boas práticas existentes, aumentando a “eficácia”, a “eficiência” e a excelência organizacional e individual.

Este processo decorrerá em diversas fases, desde o planeamento à análise e divulgação de resultados, passando pela recolha e interpretação e reflexão. Terá a duração de seis meses. Será fundamental a colaboração e a participação de toda a comunidade educativa para posteriormente se colocar em prática planos de melhoria para o Agrupamento.

O Agrupamento conta convosco!

Vouzela, 23 de Março de 2011

A Directora

Maria Raquel Marques Ferreira